



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2004 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.538

**DECRETO Nº 2838,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 2.433.662-0/2004, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº 2.775, de 17 de novembro de 2004**, que aposentou a servidora **Maria Eunice Beijamin Sirino (matrícula nº 66478-1)**, na parte relativa à proporcionalidade dos proventos, para considerar como sendo, **22/30 (vinte e dois trinta avos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2839,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Libera o estacionamento de veículos no Setor Central e no Bairro de Campinas, no período que especifica.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o movimento do comércio aumenta consideravelmente no período comemorativo dos festejos natalinos;

considerando, consequentemente, as dificuldades que os consumidores encontram para o estacionamento de seus veículos nas principais ruas e avenidas desta Capital, e;

considerando a necessidade de atendimento do pleito reivindicatório dos comerciantes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a utilização do estacionamento regulamentado - Área Azul - de Goiânia, no período compreendido entre os dias **01 e 31 de dezembro de 2004**.

Parágrafo único. Fica permitido, no mesmo período, o estacionamento no Bairro de Campinas em ambos os lados das Ruas Senador Jaime, Pouso Alto, Benjamin Constant, Rio Verde e Jaraguá.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SMT

PORTARIA Nº 89/2004

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº **25449215**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **ENIO GOYATA FERNANDES**, matrícula **80080-02**, Agente Municipal de Trânsito, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **02.09.1998 a 01.09.2003** a serem gozadas no período de **02.02.2005 a 01.05.2005**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 26 dias do mês de NOVEMBRO de 2004.

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Superintendente

ISM

Portaria n.º 040/2004

“Alterar o inciso II do art. 1º, da Portaria nº 033/2004”

A **Diretora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 033/2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira do ISM o seguinte:

I - Que seja feita a devida conferência dos dados constantes da Reserva de Dotação Orçamentária com a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Pagamento, com fins de evitar diligências posteriores, preservando o cumprimento do art. 60, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Que somente sejam emitidas e pagas as Ordens de Pagamento de fornecedores e prestadores de serviços deste Órgão, ante a emissão do Certificado de Verificação pela Auditoria Geral do Município aposto na Nota de Empenho e Ordens de Pagamento respectivas, considerando legal a despesa a ser efetuada, nos termos da Resolução nº 002/2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2004 revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2004.

Maria do Amparo de Jesus
Diretora-Presidente

Portaria nº 699/2004

O **Secretário Municipal de Saúde de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais;

I - Nomear os componentes do Comitê Interno de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia:

Departamento de Vigilância Sanitária:

- Fátima Maria Machado Barbosa
- Solange do Socorro Tavares Fonseca

Departamento de Zoonoses:

- Rosângela Alves de Castro
- Consuelo Vidica França

Departamento de Vigilância à Saúde:

- Zilah Cândida Pereira das Neves - divisão de Doenças Transmissíveis
- Helena Ribeiro P. Dias - Coordenação de Saúde do Trabalhador
- Ana Paula W. da Silva - Coordenação de Saúde do Trabalhador
- Luiz Alves Barros - Divisão de Saúde Bucal
- Maria das Graças Ribeiro - Departamento de Vigilância à Saúde
- Flúvia Pereira Amorim da Silva - Divisão de Vigilância Epidemiológica

Departamento de Gestão Atenção à Saúde:

- Valdivina Mendes - Divisão de Gestão Ambulatorial
- Paulo Damasceno Filho - divisão de Gestão Ambulatorial
- Maria Bárbara Franco Gomes - Divisão de Gestão Hospitalar
- Lucinda Milani - Divisão de Gestão Hospitalar
- Suely Alves Gomide - Divisão de Apoio e Diagnóstico
- Wellington Aurélio de Souza - Divisão de Medicamentos
- Luiz Henrique de Lima - Divisão de Medicamentos

Departamento de Controle, Regulação e Avaliação:

- Alice Batista Coelho Chaveiro
- Maria Heloísa Mesquita

Departamento Administrativo:

- Eva Nunes dos Santos

Maternidade Nascer Cidadão:
- Elisângela Eurípedes Resende

Distritos Sanitários:

- Thaís Noleto de Carvalho - D.S. Oeste
- Maria José Carneiro Rodrigues - D.S. Oeste
- Ana Cristina Gonçalves - D.S. Sudoeste
- Samuel Machado do Lago - D.S. Sudoeste
- Élcia Maria Novaes - D.S. Campinas
- Sílvia Rosa de Souza Toledo - D.S. Campinas
- Maurina Lopes Andrade - D.S. Norte
- Maria Silvana de Castro - D.S. Norte
- Bárbara Souza Rocha - D.S. Noroeste
- Adriana Santos Toledo - D.S. Noroeste
- Maria Inêz Barbosa - D.S. Meia Ponte/Mendanha
- José Ismariano Cardoso - D.S. Meia Ponte/Mendanha
- May Socorro Martinez Afonso - D.S. Leste
- Marta Valéria Kalatailde - D.S. Leste
- Kelly Cristina de Almeida - D.S. Central
- Ana Cecília Coelho - D.S. Sul/Sudeste
- Lorena Aparecida de Oliveira Araújo - D.S. Sul/Sudeste

Almoxarifado Central:

- Maria Luíza de Lima Oliveira

Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc:

- Eleuza Coelho da Cunha Revoredo
- Renata Landin

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2004.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

Processo: 25428811

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamentos Diversos

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Despacho N° 4313/2004 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se de Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público em substituição à Fernando Soares Garcia;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao impetrado que forneça para o paciente o medicamento constante da receita médica, no prazo de 03(três) dias;

Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolve autorizar a realização da presente despesa por Dispensa de Licitação para a aquisição do bem, diretamente da empresa Trade Farma Medicamentos Importados, no valor de R\$ 6.815,88 (seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Valor do processo: R\$ 6.815,99 (seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2004.

Atenciosamente,

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

Processo: 25428773

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamentos Diversos

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Despacho N.º 4314/2004 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se de Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público em substituição à Rosenval Elias de Lima;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao impetrado que forneça para o paciente o medicamento constante da receita médica, no prazo de 03 (três) dias;

Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolve autorizar a realização da presente despesa por Dispensa de Licitação para a aquisição do bem, diretamente da empresa Fox Meyer, no valor de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais).

Valor do processo: R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2004.

Atenciosamente,

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

Processo: 25212720

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamentos Diversos

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Despacho N.º 4315/2004 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se de Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público em substituição à Ronaldo Bernardino da Costa;

Considerando a urgência do. pedido já que existe uma ordem judicial determinando ao impetrado que forneça para o paciente o medicamento constante da receita médica, no prazo de 03 (três) dias;

Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolve autorizar a realização da presente despesa por Dispensa de Licitação para a aquisição do bem, diretamente da empresa EGMS Equipamentos Médicos Ltda, no valor de R\$ 19.717,95 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Valor do processo: R\$ 19.717,95 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2004.

Atenciosamente,

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

Processo n.º: **24046117**

Nome: **COM. DE PLANEJ. E GESTÃO DE MATERIAIS**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4358/2004. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que o procedimento licitatório com apresentação de propostas em pregão eletrônico se deu em 1º de julho de 2004;

Considerando que o prazo de validade das propostas era de 60 (sessenta) dias, conforme letra “d” do item 5.5 da cláusula cinco do Edital, portanto com validade até 1º de outubro de 2004;

Considerando que a homologação do procedimento se deu em 13 de outubro de 2004, conforme despacho no procedimento n.º 98937310.1.143/2004;

Considerando que não poderiam ser homologadas propostas vencidas, cujos licitantes não se propuseram a manter seus preços iniciais;

Considerando ainda as atuais necessidades desta pasta e os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando o disposto no artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE, retificar o despacho de homologação para em consequência excluir de seu bojo todos os itens do edital a exceção dos itens 01, 09 e 21 que mantêm-se homologados na forma original.

Resolve ainda, determinar a alteração dos contratos de aquisição dos bens objeto do presente processo e que foram homologados, **suprimindo** em 25% (vinte e cinco, por cento) o valor total do instrumento;

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

Processo nº: **24430774**

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **Pagamentos Diversos**

DESPACHO N.º 4359/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24722325**

Nome: **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4360/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24451429**

Nome: **DIVISÃO DE GESTÃO AMBULATORIAL**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4361/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24859029**

Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4362/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24071472**

Nome: **COM. DE PLANEJ. E GESTÃO DE MATERIAIS**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4363 /2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24505171**

Nome: **FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4364/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo nº: **23662159**

Nome: **FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4365/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **25070097**

Nome: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4366/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **25110561**

Nome: **CENTRAL DE INFORMÁTICA**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4367/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **25210000**

Nome: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4368 /2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO

Secretário

Processo n.º: **24629171**

Nome: **FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

Assunto: **Aquisição**

DESPACHO N.º 4369/2004. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as atuais necessidades desta pasta, com necessária contenção de despesas, observado os limites orçamentários do atual exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Considerando que a prioridade de atendimento das áreas fins desta pasta, com prestação de serviços de saúde;

Considerando que os bens que constituem objeto do presente processo, refletem atividade meio;

RESOLVE revogar o presente procedimento de aquisição.

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2004.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 031/2004.

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 18/08/2004.
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CFI**.
3. OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos servidores do Município, que optarem por empréstimos pessoais e financiamentos oferecidos pela conveniada.
4. PRAZO: **24** (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
5. PROCESSO: **2.414.052-1/2004.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 35/2004.

- 1 - **LOCAL E DATA:** Goiânia, 08/11/2004
- 2 - **CONVENIENTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente e **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO - CRESPA.**
- 3 - **OBJETO:** Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente - **FMACA** de dez mil reais para atendimento a crianças e adolescentes em situação especial.

4 - PRAZO: a partir de sua assinatura até **31.12.2004**.

5 - VALOR: Estima em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), o valor global deste Convênio.

6 - PROCESSO: 24627403/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

1 - DATA: 26/11/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Murilo Rodrigues Alves Borges.

3 - OBJETIVO: Prestação de serviços de entrega de encomendas e documentos.

4 - PRAZO: 03 (três) meses contados a partir de 05 de dezembro de 2004.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

6 - PROCESSO: 22932888 de 01/09/2003

COMURG

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 043/2004-AJUI

Processo Administrativo nº 25443080/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **RETRICOM - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

DATA:

Goiânia, 18 de novembro de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Romilda Maria de Fátima Resende - **DIRETORA FINANCEIRA**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

CONTRATADO: Fabiano Rodrigo Gouvea - **SÓCIO-GERENTE**

FINALIDADE: Inalterada.

PRAZO: Alterado para 06 (seis) meses, ou seja, de 05/10/2004 a 05/03/2005.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e JOSÉ ROBERTO ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2004, Tomada de Preço n.º 002/2004;

Fundamento Legal: Processo n.º 25385063 de 03/11/2004, Tomada de Preço n.º 002/2004 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de construção da quadra poliesportiva coberta e reforma geral da E.M. Presidente Vargas, localizada na Av. São Luiz, n.º 27 - Vila João Vaz, nesta Capital - GO, nos termos da Tomada de Preço n.º 002/2004.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 42 (quarenta e dois) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original.

Data de Assinatura: 03/11/04

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MARSOU ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Arqt Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2004, Tomada de Preço n.º 005/2004;

Fundamento Legal: Processo n.º 25386108 de 04/11/2004, Tomada de Preço n.º 005/2004 com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de reforma com modificações sem acréscimo de área do 3º piso do Mercado Central de Goiânia para abrigar o Restaurante do Trabalhador, localizada a Rua 03 - Setor Central, nesta Capital - GO, nos termos da Tomada de Preços 005/2004.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original.

Data de Assinatura: 12/11/04

COMOB

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Arqt Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2003, Tomada de Preço n.º 006/2004;

Fundamento Legal: Processo n.º 25319796 de 20/10/2004, Tomada de Preço n.º 006/2004 com base na Lei n 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de ampliação do Centro de Saúde do Parque Industrial João Braz, localizado na Rua Rodrigues Alves, Qd. 52, Lt 14/15, Parque Industrial João Braz - nesta Capital - GO, nos termos da Tomada de Preço n.º 006/2004.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original.

Data de Assinatura: 20/10/04

COMOB

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2003, Tomada de Preço n.º 024/2004;

Fundamento Legal: Processo n.º 25429851 de 10/11/2004, Tomada de Preço n.º 024/2004 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo da obra de Revitalização funcional e Estética da Estação Ferroviária de Goiânia e Restauração dos Bens Culturais Integrados, localizado à Av. Goiás c/Av. Independência - Praça do Trabalhador - Setor Central, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preço n.º 024/2002.

Prazo: O prazo deste Aditivo será de 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original.

Data de Assinatura: 10/11/04

COMOB

EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA E ENGENHARIA ROMANO E BARBOSA LTDA.

Signatários: Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Souza, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: VI Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2002; Tomada de Preço 018/02

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se no processo nº 25447841 de 12/11/04, e artigo 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na **prorrogação de prazo** ao contrato firmado para a **execução da obra de construção da E.M. Padrão 2001**, localizado na Rua SC-6 com a Av. Frei Nazareno - Setor Goiânia II, nesta Capital, nos termos da **Tomada de Preços n.º 018/2002**.

Prazo: O prazo deste aditivo é de **30 (trinta) dias**, a partir do término do prazo do quinto termo aditivo.

Data de Assinatura: 12/11/2004

SMT

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO

Retificação: *CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO: Estima-se o valor desse aditivo em R\$ 29.805,23 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos).*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 18588692, de 31/08/2001.

Goiânia, 03 de novembro de 2004.

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Superintendente

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: **Goiânia, 19 de novembro de 2004.**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR.

Fundamento: **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS n° 8742, de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei n.º 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n.º 2.529 de 25 de março de 1998 e a Instrução Normativa n.º 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, atender as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, vulnerabilizadas sócio-economicamente, alvos da Política de Assistência Social, LOAS n° 8.742/93 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n° 8.069/90 inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de 100 crianças.

Prazo: 19.11.2004 a 31.12.2004.

Vlr. do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

N° do Processo: 24671861

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

ISM

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE GOIÂNIA

N°	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	DATA	PRAZO	PROCESSO
01	Daniela Teixeira Siqueira	Fonoaudiologia	25/10/04	60 meses	25319401
02	Ivana Maria Goreth Borges	Fonoaudiologia	22/10/04	60 meses	25319320
03	Willian Luciano de Carvalho	Neurologia	06/10/04	60 meses	25228596
04	Lorena Barbosa de Moraes Fonseca	Pneumologia	06/10/04	60 meses	25228979
05	Leandro Mendonça Pedroso	Cirurgia Geral	18/10/04	60 meses	25228642
06	Patrícia Barbosa Gonçalves	Clinica Médica	13/10/04	60 meses	25228553
07	Eduardo Scanduzzi Pereira	Otorrinolaringologia	06/10/04	60 meses	25228472
08	Carmen Lúcia Soares Caetano	Psicologia	01/10/04	60 meses	25319192
09	Isabel Ferradans Mato	Psicologia	07/10/04	60 meses	25228413
10	Marivalda Peixoto dos Santos	Psicologia	06/10/04	60 meses	25226208
11	Karina Mendonça Santos	Psicologia	22/10/04	60 meses	25319303
12	Maria Aparecida Esteves Coelho	Psicologia	22/10/04	60 meses	25319435
13	Cleucydia Lima da Costa	Psicologia	25/10/04	60 meses	25319478
14	Edson Moreira Borges	Psicologia	05/10/04	60 meses	25228278
15	Carmen Maria de Barros Rizzotto da Trindade	Psicologia	06/10/04	60 meses	25226143
16	Angiocardis Diagnóstico e Terapêutica Ltda	Clínica	22/10/04	60 meses	25324391

17	Carolina Macedo Saidah	Odontologia Clínica Geral	29/10/04	60 meses	25319028
18	Danilo Palazzo Ferreira	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318854
19	Letícia Malta Alves	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318145
20	Laura Rocha de Andrade	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318234
21	Fábio Alves Junqueira	Odontologia Endodontia	07/10/04	60 meses	25228669
22	Leonor Aparecida Macedo	Odontologia Clínica Geral	07/10/04	60 meses	25228707
23	Vanessa Gomes Maciel	Dermatologia	05/11/04	60 meses	25226054
24	Maria do Rosário Leite Andrade	Odontologia Clínica Geral	06/10/04	60 meses	25228103
25	Aguinaldo Figueiredo de Freitas	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318617
26	Ivana Flávia Barreto Rocha	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318340
27	Juliana Pereira Baptista	Odontologia Clínica Geral	22/10/04	60 meses	25318382
28	Cássia Luzia Leal Manzan	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318455
29	Bárbara Dias Domiciano	Odontologia Clínica Geral	22/10/04	60 meses	25319061
30	Carla Cristina Moreira Soares Montalvão	Odontologia Clínica Geral	22/10/04	60 meses	25318285
31	IGOR - Instituto Goiano de Reabilitação e Fisioterapia	Clínica	21/11/04	60 meses	25321952
32	Instituto de Medicina do Sono	Clínica	19/11/04	60 meses	25226577
33	Lola Helbingen Santos	Cardiologia	04/11/04	60 meses	25401662
34	Waldomiro Jorge Pereira	Alergia	22/11/04	60 meses	25457536
35	Izabel Cristina Balduino Alvarenga	Psicologia	05/11/04	60 meses	25321812
36	Hugo de Carvalho Junior	Odontologia Clínica Geral	22/11/04	60 meses	25226402
37	Levi Miranda da Silva	Odontologia Periodontia	11/11/04	60 meses	25318901
38	Carla Cândida Camilo	Odontologia Odontopediatria	08/11/04	60 meses	25318951
39	Michele Braga	Odontologia Clínica Geral	27/10/04	60 meses	25319109
40	Salma Maria de Oliveira	Auditoria Interna e Externa	29/10/04	60 meses	25334655
41	Sandra de Fátima Barboza Ferreira	Psicologia	03/11/04	60 meses	25228146
42	Jeane Pinto Pereira Hercules	Clínica Médica	26/10/04	60 meses	25319516

43	Iraci Lea Silveira Franco	Odontologia Odontopediatria	26/10/04	60 meses	25318102
44	Tatiana Christina Resende e Silva	Fonoaudiologia	25/10/04	60 meses	25319346
45	Rafael Lopes Costa	Odontologia Clínica Geral	04/11/04	60 meses	25319133
46	Gisellen Campelo de Albuquerque	Odontologia Clínica Geral	25/10/04	60 meses	25318421
47	Luciana de Almeida Japiassú Borges	Odontologia Clínica Geral	27/10/04	60 meses	25318196
48	Thais Schwetter	Psicologia	25/10/04	60 meses	25319389
49	Luciano Augusto de Jesus	Odontologia Cirurgia Buco Maxilo Facial	04/11/04	60 meses	25318960

Goiânia, 23 de novembro de 2004.

MARIA DO AMPARO DE JESUS
Presidente do ISM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS A ADQUIRIR E UTILIZAR
MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL**

RAZÃO SOCIAL: Organização Hospitalar de Goiás Ltda.

CNPJ: 01.534.437/0001-78

ENDEREÇO: Rua 04, Nº 1335, Qd. 74, Lt. 7-e Setor Central

Nº DO CADASTRO: 012
